

Proc. Administrativo 4- 709/2024

De: TAINA L. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2024 às 17:07:50

Setores envolvidos:

PGM, SEMUS, SEMUS-DIAF, SEMUS-DIAF-COM, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-DOC, SEMUS-DIAF-CONT

IN xx-2024 - FMS - Cred 4-2024 - Análises clínicas

Justificativa da Contratação

Considerando que o credenciamento 4/2024 para realização de Análises Clínicas para atendimento à saúde básica da população, relacionados na Tabela SUS, SIGTAP o atendimento direto e indireto aos pacientes, para o suporte e para manutenção da rede pública, assegura tratamento isonômico aos interessados, negociando as condições de atendimento, obtendo assim uma melhor qualidade dos serviços ofertados para a população.

Considerando que as empresas encaminharam as documentações necessárias para credenciamento e demonstraram condições habilitatórias e aptidão para executar o objeto do credenciamento pelo preço definido pelo Fundo Municipal de Saúde, otimizando os investimentos auxiliares para a prestação de serviços de saúde do município, atendendo em suas clínicas particulares, diminuindo os custos de manutenção e ampliando o acesso a população, conforme determina o Art. 196 da Constituição Federal.

Justificamos que há a necessidade de contratação de serviços complementares à rede pública de saúde e que as empresas envolvidas neste processo que solicitaram credenciamento ao referido edital estão APTAS a oferecer os seus serviços, desta forma a Administração Pública pode contratar com a interessada.

Leide Mara Bender

Gestora do FMS